

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0221 / 2007

DE 2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL 01 - 0221 / 2007

DE 11/04/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA WILSON DE AZEVEDO, O LOGRADOURO PÚBLICO
INOMINADO SITUADO NO DISTRITO DA PENHA. (REF. LOGRADOURO
SITUADO NA RUA ATUAI, RUA CELINA E VIADUTO DONA MATILDE)

LIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:24:29

00000021554-60



ARQUIVADO EM 24/07/2008

Jader Aguiar de Sousa
Técnico Administrativo
RF 10.860



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
18 ABR 2007
Proj. de Lei nº 221/07
Educ., Cult. e Esports
Sr. Vereador
P-PSID NTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0221/2007

Denomina Praça Wilson de Azevedo, o logradouro público inominado situado no Distrito da Penha.

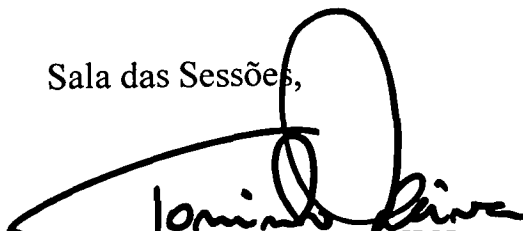
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

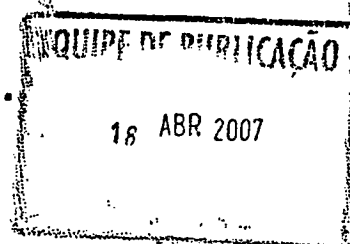
Art. 1º - Fica denominada Praça Wilson de Azevedo, o logradouro público situado na Rua Atuai, Rua Celina e Viaduto Dona Matilde, Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador



13:37 11/04/2007 001435 - Arquivo Legislativo - SP/22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

OP 2.9.13
em 24/04/07
Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100 406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.

Nº 221 de 2007

Ass. Ass. de
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Lei, denominar Praça Wilson de Azevedo, o logradouro público situado na Rua Atuai, Rua Celina e Viaduto Dona Matilde, Distrito da Penha.

Nascido em 03 de janeiro de 1930, filho de Oscar Antonio de Azevedo e de Elvira Christelli de Azevedo. Casou-se com Maria Ruth Gouvêa de Azevedo com quem teve três filhas: Eliana, Roseli e Elenice.

Foi uma pessoa admirada e estimada no bairro, onde viveu a maior parte de sua existência. Em 1952, fundou o tradicional Escritório de Contabilidade Wilson, iniciando suas atividades na Rua Celina.

Formou-se em Guarda-Livros (atualmente Contador) pela Faculdade Armando Álvares Penteado e como Advogado em Bragança Paulista, além de diversos cursos de aperfeiçoamento.

Foi suplente de Vereador na Câmara Municipal de São Paulo.

Participou ativamente dos movimentos que reivindicavam melhorias para o bairro, associações e agremiações esportivas.

Foi atleta do R.U.V.E. (Recreativo União Vila Esperança), participando de forma atuante em sua diretoria, tendo sido eleito várias vezes Presidente.

Sua conduta como pessoa e profissional fez com que angariasse uma infinidade de amigos e admiradores no decorrer do tempo.



Folha nº	03	do proc.
Nº	221	de 07
Adelina		
Ass. Valente		
RF: 100.406		

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Dentre elas, podemos citar a garra, o espírito de liderança, a persistência e sobre tudo a obstinação quando se desejava algo.

Faleceu no dia 10 de dezembro de 2006, deixando no coração de cada um daqueles que com ele conviveu, a doce lembrança de um homem admirável e exemplo a ser seguido.

Conto com a aprovação dos Nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Adolfo José Bastos da Cunha
Oficial

Folha nº 04 do proc.
Nº 221 de 07

Adelina Cicone - Ass. Paralela

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C-0057 / Folha 019 Número 33522

CERTIFICO que, no livro competente de ~~33522~~ deste cartório, consta o assento de WILSON DE AZEVEDO falecido no dia 10 de dezembro de 2006, às 06 horas e 30 minutos neste Subdistrito; no Hospital Sirio Libanês, a Rua Dona Adma Jafet, 91 do sexo masculino, profissão Advogado - Aposentado natural de São Paulo-SP com 76 anos de idade, estado civil casado, filho de OSCAR ANTONIO DE AZEVEDO e de ELVIRA CHRISTELLI DE AZEVEDO.

O falecido residia na Rua Apucarana, nº 1301, apto 21. Tatuapé.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Eduardo Dante B. Pêres - CRM: 87090, que deu como causa da morte Choque Séptico Refratário, Pneumonia Nosocomial, Cirrose Hepática, Diabetes Mellitus Tipo 2.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Penha

Foi declarante MARCIO CRISCE, portador do RG. 6.564.813

Observações: Era casado com: MARIA RUTH GOUVEA DE AZEVEDO.

Deixando as seguintes filhas maiores: Eliana e Roseli e a filha já falecida Elenice. Deixou bens. Não deixou testamento. Não era eleitor. ISENTO DE EMOLUMENTOS CONFORME LEI 9534 DE 10/12/97

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 15 de dezembro de 2006.

Andrea Aparecida da Silva
ANDREA APARECIDA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

Reconheço por semelhança a firma de ANDREA APARECIDA DA SILVA, em documento sem valor econômico, dou fé.

São Paulo, 15 de dezembro de 2006.

Em Testemunho

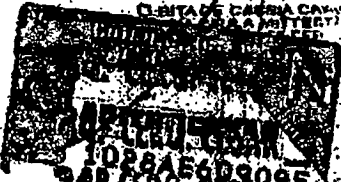
de verdade. *Adelina Cicone* 2018000914161000022816

Valido somente com GRN de autenticação. Total: R\$ 1,60



Adelina Cicone
Escritora Autorizada

34º 15 DEZ 2006



1ª VIA - ISENTA
DE EMOLUMENTOS

Rua Frei Caneca, 1242 - Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP: 01307-002 - Fone: (11) 3171-1433 - Fax: (11) 3171-1074 - 3171-1433 - cesar@terra.com.br

0235G-46001-52000-1005

0235G-AA 050387

Folha nº 05 do proc.

Nº 22.1 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

São Paulo, Fevereiro de 2007.

Ao Vereador Toninho Paiva - D. Representantes da região junto a Câmara Municipal de São Paulo - SP

Reivindicação: Projeto pleiteando dar nome a logradouro público:

Os abaixo assinados, acreditando representar uma boa parcela dos moradores do bairro de Vila Esperança, sub-distrito Penha de França, na capital do estado, vem por intermédio deste movimento popular, iniciado no bairro, solicitar a vossa intervenção junto a Câmara Municipal, no sentido de APRESENTAR PROJETO, dando nome de WILSON DE AZEVEDO, a passagem sem nome existe, nas imediações da ala norte da Estação Metrô Vila Matilde, o que para tanto anexamos croquis da região, seguido de assinaturas.

Por conhecermos V.S. e sabendo da representatividade que exerce para a região, solicitamos atendimento.

Seguem assinaturas

MOVIMENTO POPULAR DE VILA ESPERANÇA

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

IN MEMORIA A WILSON DE AZEVEDO

~~Augusto Dias Haller~~

Ivone Maria da Conceição.

~~Paulo Moraes Molina~~~~Roberto de Almeida~~~~Luiz Carlos de Almeida~~~~Sereno ap. de Souza.~~~~Polange Martins Paegrol~~~~Wanda Maria Bernardino Silva~~~~Rosana Silva de Oliveira~~

Telma Alves Teixeira

Edmar Lucio Vieira

Joel Alves Teixeira

~~João~~

Sérgio Abílio

Elisângela Benedito dos Santos

~~Walter da Costa Rocha~~~~Liliana Ferreira Balduino Rocha~~~~Nair Ferreira Balduino~~~~Roberto de Almeida~~~~Wanda Maria Bernardino de Silva~~~~Rosângela Benedito~~~~Fernanda Felipe~~

Roberto Bernardino da Silva

Isabel Roberto Lourenço

Manoel Luiz Romero

MOVIMENTO POPULAR DE VILA ESPERANÇA

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

IN MEMORIA A WILSON DE AZEVEDO

Gabriela Gallini

Maria J. Scariotto

Sara do N. Paula

Denis V. Gomes

Martina B. Laro

Wilson Trevisan

Armando Sanchez Filho

Nilton Quevedo

Jaime Oliveira Costa

Roberto

Roberto

Roberto

Roberto

Ignacy Vignati de Souza

Roberto

Geise Vignati de Souza

Roberto

Roberto

Roberto

Roberto

Marcos Carlos Lavadoria

Roberto

Jose Giovanni Neto

MOVIMENTO POPULAR DE VILA ESPERANÇA Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
IN MEMORIA A WILSON DE AZEVEDO RF. 100.406

Edival Andrade Martins

João Roberto Gomes

~~João Roberto Gomes~~ MARCOS A. AUMADA.

~~João Roberto Gomes~~

Janice Barroso Gomes

João Carlos

~~João Carlos~~

Elaine Lucas Monteiro Jacob

Elaine Monteiro Jacob

Diego Moraes Carvalho Lucas Monteiro.

Neide Lucas Monteiro Jacob

Edem Martins Jacob

Mariza Lucas Ghehardi.

Mariza Régia Lucas

David Lucas Ghehardi

Elaine Lucas Ghehardi

~~Elaine Lucas Ghehardi~~

~~Elaine Lucas Ghehardi~~

Elvina Luciano de Oliveira

Suelane Assunção Fernandes

João do Nascimento Silva

João Lopes.

João Lopes

João Lopes

João Lopes

João Lopes

João Lopes

MOVIMENTO POPULAR DE VILA ESPERANÇA

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

IN MEMORIA A WILSON DE AZEVEDO

José Benício Augusto

Jairo de Carvalho da Silva

Roseli de Camargo

Jesús Mariano de Brito Neto

Roberto Sullio

Rosário

José Roberto dos Santos

Anúria Maria de Jesus

Jesé Dias Junior

Fernanda Lavary

Demia M. P. Pinna

Eugênio Cabral Ribeiro

Rida Lazen

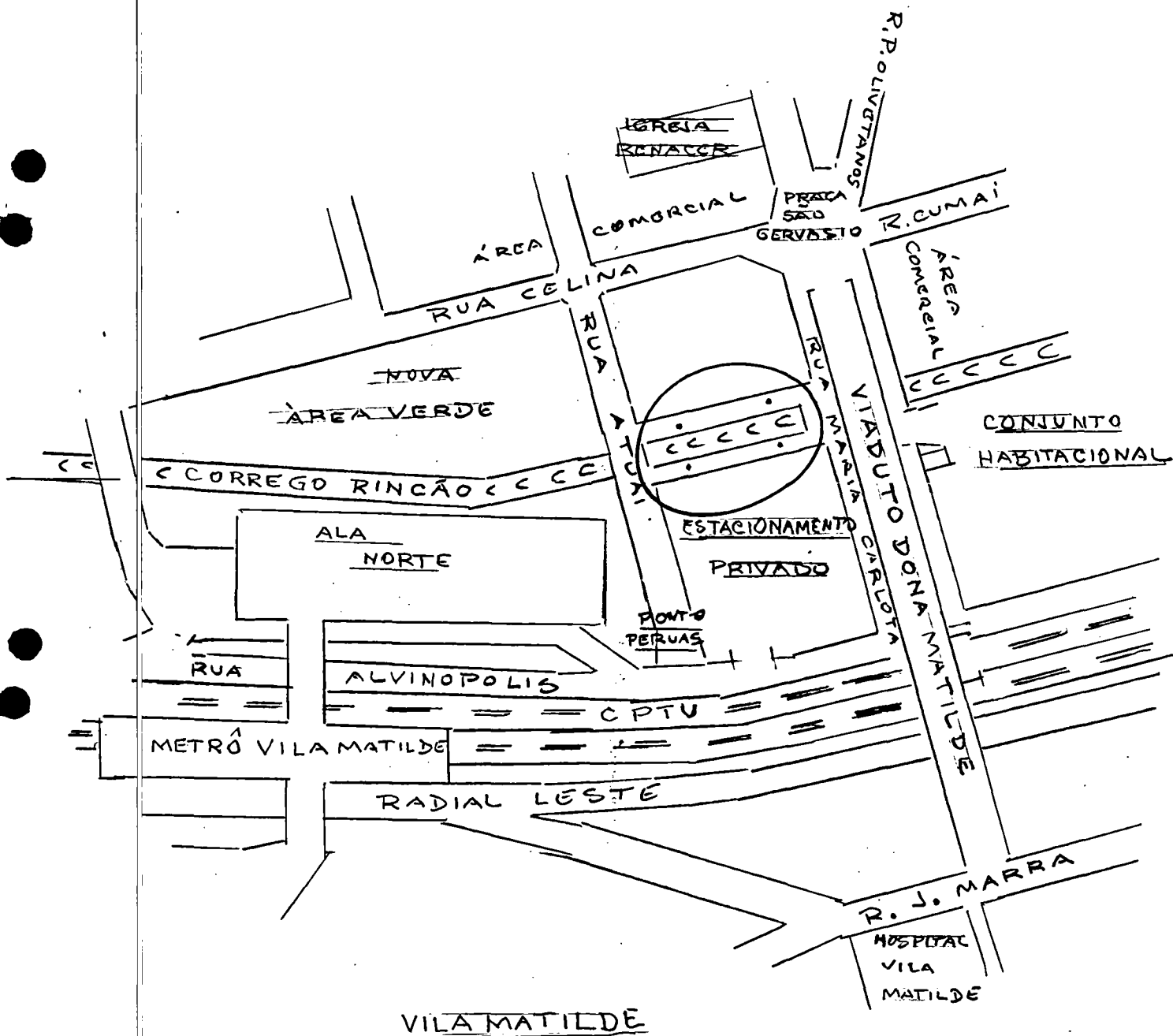
Wilmar Baptista

Vereide Xian Borges Albuquerque Lima

Rui Carlos Duarte Lima

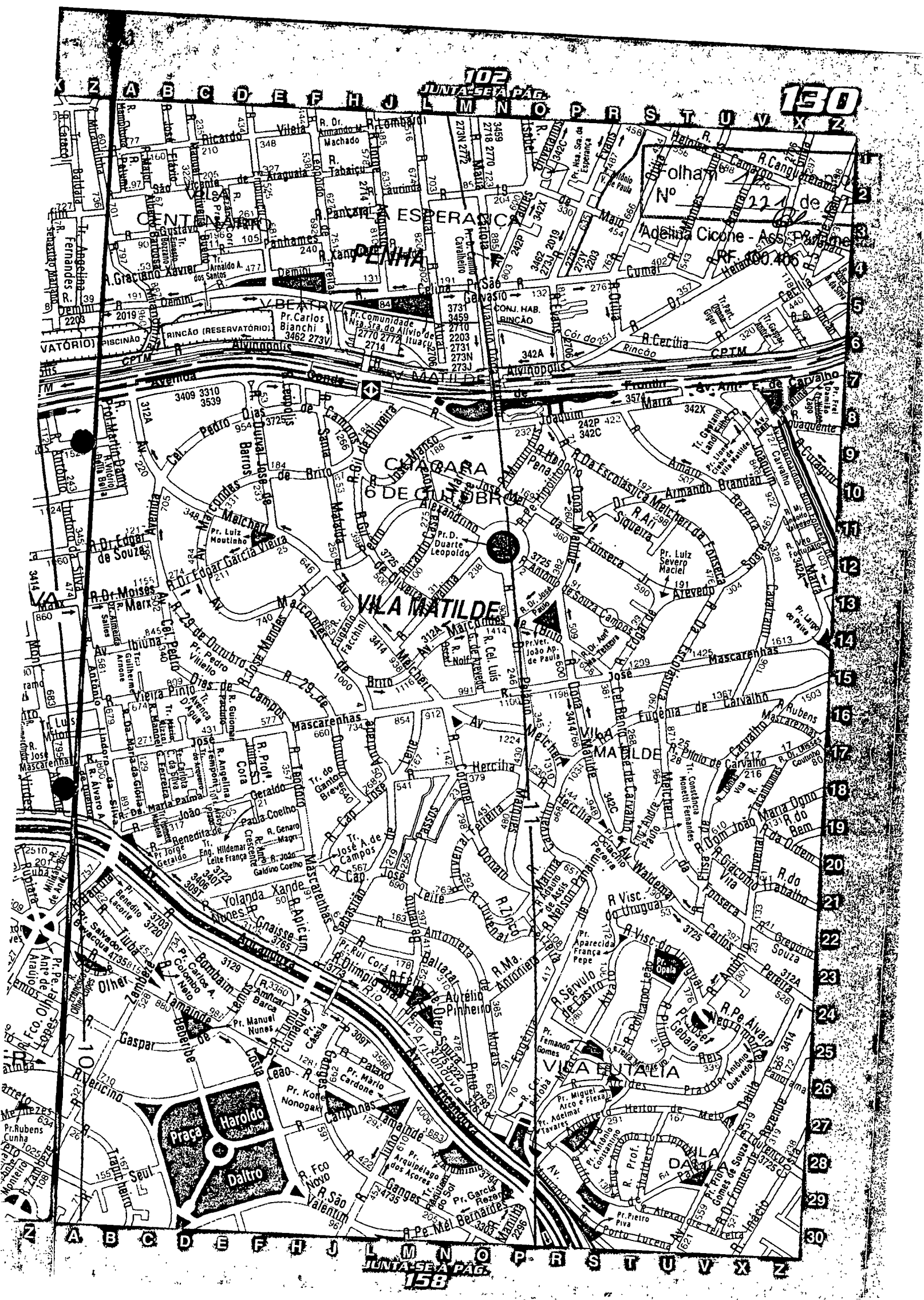
Folha nº 10 do proc.
Nº 221 de 07

VILA ESPERANÇA



Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

[illegible]





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo n.º 01-221 de 20 07 25/04/07 (a) 00

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

14/05/07


Inácio Velga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

14/05/07


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Administração e Justiça
Em 15/5/07 15h

SOLANGE F. M. DE OLIVEIRA
R.F. 10001
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
JOJOI LATO
Para receber
Sala de...
Em: 17/05/07
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PROPRIO... MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA...
EM 23/5/07 14h
POR
SAÍDA 23/05 AS 15:30

Segue n juntado 1 nesta data documentos 1
e papel de informação rubricado 1 sob folha 1
nº 140012
Em: 19/06/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGR-15



Folha nº	14	do
Processo	22107	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 1130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de junho de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0217/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 221/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Praça Wilson de Azevedo, o logradouro público inominado situado no Distrito da Penha", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 221/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	15	do
Processo	221107	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0221/2007, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

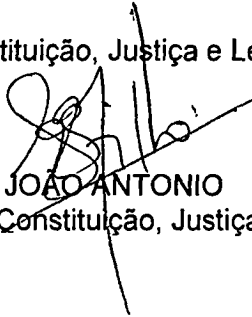
3º - A denominação proposta (Praça Wilson de Azevedo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0221/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

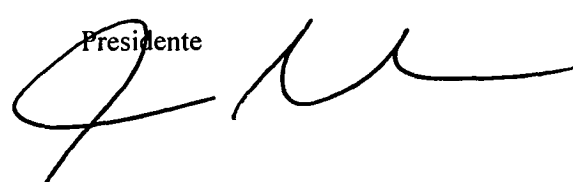
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

11/6/07.


Presidente



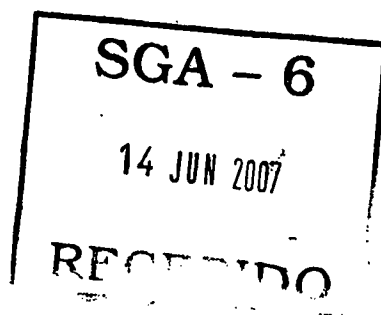
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 16 do
Processo 20107
Carlos Roberto Silva
Reg. 11120

São Paulo, 11 de junho de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0217/2007, de
06/06/07, solicitando informações acerca do PL 221/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 221/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 12 do

Processo 221/07

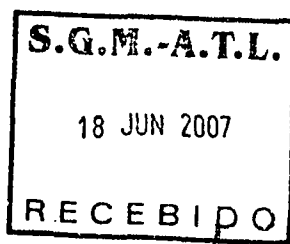
Carlos Roberto Silva

Reg. 11.730

São Paulo, 11 de junho de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0217/2007, de
06/06/07, solicitando informações acerca do PL 221/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 221/2007 e do despacho da Comissão solicitante.




PATRICIA S. D'AMARO
RF 587.581 1.01 - AGPP -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

RECEBIDO EM SGP-15
EM 19.06.07
12.30

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 31/8/07 AS 14 h
POR [assinatura]
SAÍDA: 04/09 AS: 13 h 10 ASS.: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 18.000.2005 e folha de informação nº
em 19/09/07
SOLANGE RAHO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18 do proc.
nº 221/07 de 20
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

COPIA

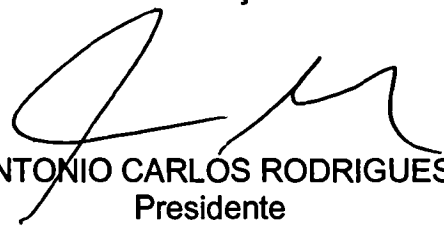
São Paulo, 14 de setembro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0393/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 221/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Praça Wilson de Azevedo, o logradouro público inominado situado no Distrito da Penha, na Rua Atuai, Rua Celina e Viaduto Dona Matilde", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 221/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 19 do proc.
n.º 221 de 2007
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.804

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Reitero solicitação feita a V. Exa., de folhas 15, que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0221/2007, de iniciativa do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º A denominação proposta (Praça Wilson de Azevedo) constitui homonímia?

4º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para sua perfeita identificação?

5º A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

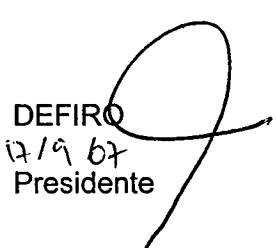
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0221/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,



JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



DEFIRO
17/9/07
Presidente



1291939

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

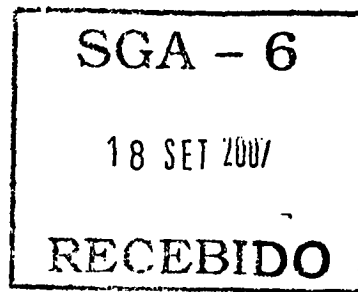
Folha nº 20 do proc.

nº 221 de 2007

Solange Rainone dos Santos
São Paulo, 18 de setembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0393/2007, de
14/09/07, solicitando informações acerca do PL 221/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 221/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) neste(s) documento(s) rubricado(s)

sob nº — e folha de informação nº

21 em 04/10/09

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15



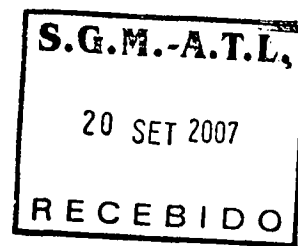
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do
Processo 01-221/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11180

São Paulo, 18 de setembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0393/2007, de
14/09/07, solicitando informações acerca do PL 221/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 221/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documental, rubricado(s)
sob nº 22 e 45 e folha de informação nº 18/12/02 a
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 07 de dezembro de 2007.

Folha nº 22 do
Processo nº 221/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 435/07-C

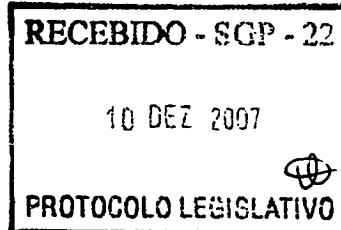
Ref.: OF-SGP15 nº 0217/2007

OF.SGP15 nº 0393/2007

Processo nº 2007-0.193.519-3

15 - DOCREC

15- 4137/2007



Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios epigrafados, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 221/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Wilson de Azevedo o logradouro público inominado situado no Distrito da Penha.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

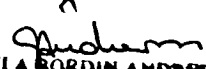
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

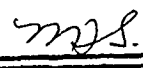
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NE/sr
Resp 221-07

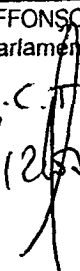
A SGP-15

Em. 13/12/07

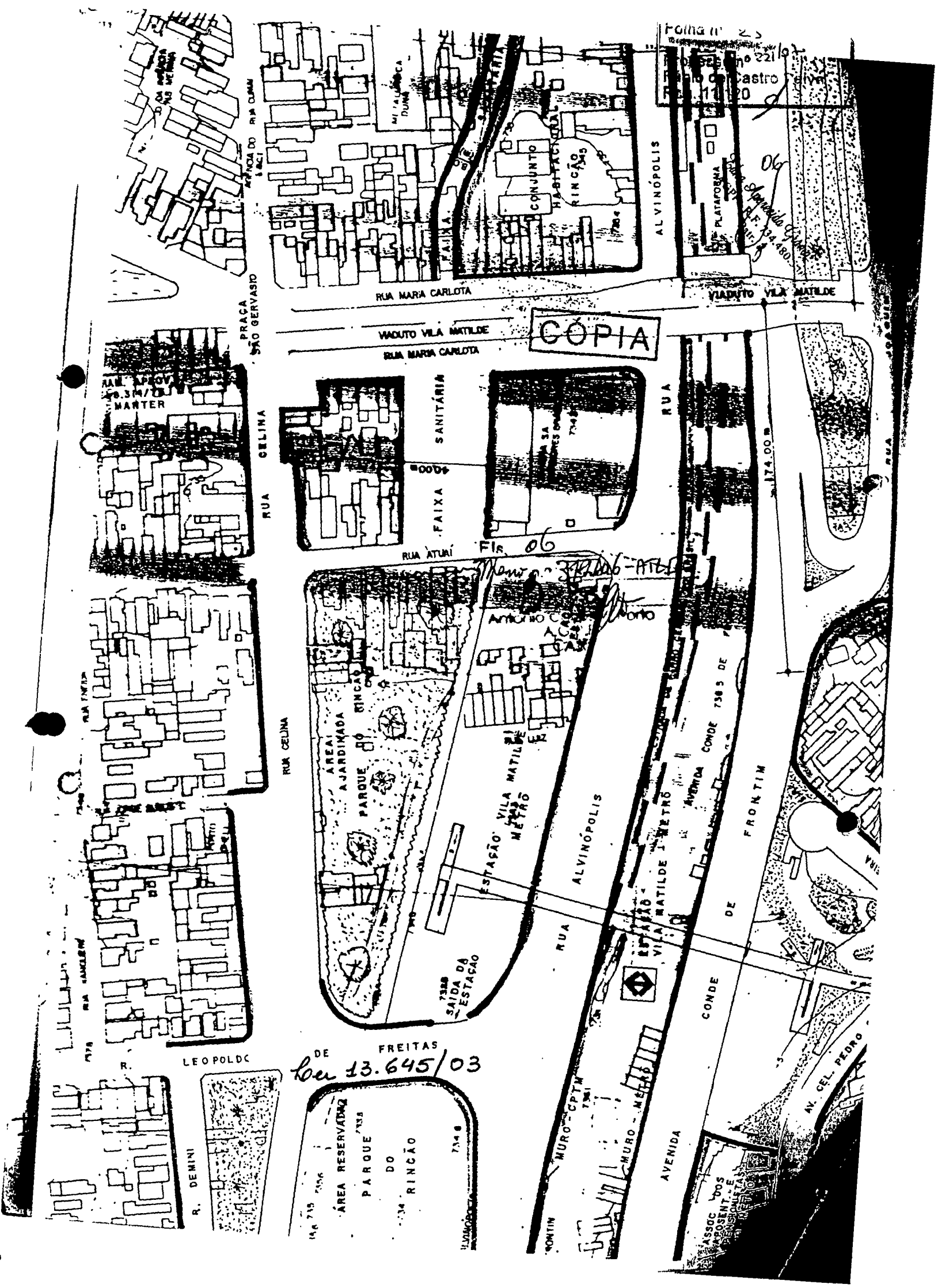

ANGELA BORDIN ANDRONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>14/12/07</u>


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar


À data C.C.T.L.P.
SP, 18/12/07.

~~Carlos Roberto da Silva~~
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha n° 23
11/10/20

CÓPIA

DE FREITAS
13.645/03

06
13.645/03

ASSOC. DOS
PROFESSORES
E RESPONSÁVEIS
PARENTAIS

CÓPIA

Mem. n.º 379/66

GEO.SP - Fotos aéreas

to
Suicídio Quindici
34.480.5.01



Clique aqui para fazer o download da foto



CÓPIA

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha nº 25

Processo nº 221.107
Fábio de Castro Faria
Reg. 11.120

folha de informação Nº 16

do Memo. N.º 319/07-ATLIII

em 01/06/2007 (a)

João Bosco P. D. M.
Eng.º Patr. 42
R.F. 575.147

PATR 401
Chofin

Soluto informar para o local em anexo

relato fl. 06.

01/06/2007

João Bosco P. D. M.
Eng.º Patr. 42
R.F. 575.147

PATR - 401

001.031.07

21-45.010-2

fs. 32
Carmen S. M. Valim

RF 500.753.4.00 - Patr. G
AGPF

CÓPIA

Folha nº 26

Processo nº 221/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 17

do Memorando nº 319/07 – ATL III em 19 / 6 / 07 (a)

Carmen S. M. Valim
Carmen S. M. Valim
RF 500.753.4.00 - Patr. G
AGPP

INTERESSADO : Administração Municipal

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 221/07, do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Wilson de Azevedo, o logradouro público inominado situado no Distrito da Penha.

Informação nº 3878/2007 – PATR. G
Ras.0619

SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe

33
Carmen S. M. Valim
Carmen S. M. Valim
RF 500.753.4.00 - Patr. G
AGPP

Em atendimento à solicitação contida em mensagem de V.Sª recebida via FAX, encaminho o presente para os devidos fins.

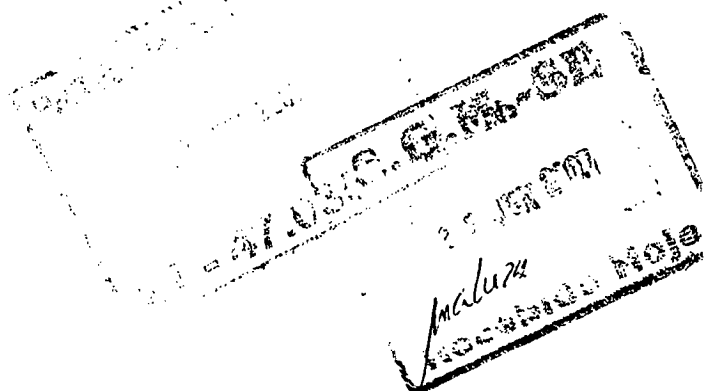
À vista da exigüidade do prazo estabelecido não houve tempo hábil para a complementação da instrução técnica no âmbito de PATR – 4, com vistas a apurar se o referido imóvel integra o patrimônio público municipal.

Desta forma, por medida de cautela, afigura-se conveniente que após a adoção das providências pertinentes por parte dessa Assessoria, seja o expediente devolvido a PATR para complementação de sua instrução.

São Paulo, 19 de Junho de 2007.

Jerry Jackson Feitosa
JERRY JACKSON FEITOSA
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633

MECRAP/csmv
MECRAP/csmv
SUBST. DCJ



CÓPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 22

Processo nº 22162
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 34

do Processo nº 2007-0.193.519-3 em 02/7/07 (a)

Carmen S. M. Valim
Carmen S. M. Valim
RF 560.753.4.00 - Patr. G
AGPP

Informação nº 4309/2007 - PATR. G
Ras.0702

PATR. 4

Sr. Diretor

URGENTE

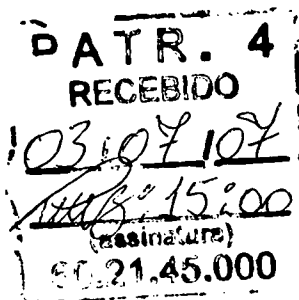
Peço completar a instrução do presente, realizando vistoria com fotos, COM URGENTE devolução (vide fls. 16).

São Paulo, 02 de Julho de 2007.

Jerry Jackson Feitosa

JERRY JACKSON FEITOSA
PROCURADOR DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633

DCJ/csmv
DCJ/csmv



Pate. 401- sem chufe

De ordem do Sr. Diretor, favor prosseguir conforme fls. 16.

03/07/07

Vera Lucia da Silva
Vera Lucia da Silva
Agente de Apoio - RF. 527.074.0.01
Patr. 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Processo nº 221/02
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120
Folha de informação nº 36

do Processo nº 2007-0.193.519-3

em 04/07/2007

Vilma Rodrigues Moraes
AGPP - RF 638.719.500
Patr. 401

Patr. 42

SR. Engº João Bosco

Conforme solicitado às fls. 32, juntamos a planta P-25.257-B2 com as desapropriações assinaladas em amarelo para o local de fls. 22, referente ao Plano de Canalização do Córrego Rincão - Decreto nº 20.952 de 30.05.85:

Local: Rua Maria Carlota, nºs 1012 e 1024
Desapropriado: Jose Favale
Processo de Autuação: 02.031.521.85*31
Contribuinte: 058.025.0025/0026
Área Necessária: 632,20m²
Área Remanescente: Não há
Imissão de Posse: 30.12.85
Autos: 624/85, 4ª V.F.M.
Aguarda Ordem Cronológica de Pagamento: nº 089/88

Local: Rua Maria Carlota, nºs 1034
Desapropriado: Cosimo Favale
Processo de Autuação: 02.029.551.85*60
Contribuinte: 058.025.0024
Área Necessária: 316,60m²
Área Remanescente: Não há
Imissão de Posse: 30.12.85
Autos: 548/85, 1ª V.F.M.
Aguarda Ordem Cronológica de Pagamento: nº 288/88

Local: Rua Maria Carlota, nºs 1044 e 1046
Desapropriado: Dolores Martins, prosseguiu com João Oliveira
Processo de Autuação: 02.036.414.85*09
Contribuinte: 058.025.0023/0022
Área Necessária: 319,50m²
Área Remanescente: Não há
Imissão de Posse: 14.01.86
Autos: 812/85, 3ª V.F.M. - Atual 10ª V.F.P.
Matricula: R.1/ 108.906 em 13/06/90 - 12º CRI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 27

Processo nº 221/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

Proc. 2007.0.193.519-3

fls. 37

Vilma Rodrigues Matos
AGPP - RF 638.719.5.00
Patr. 401

Local: Rua Atuaí, 991
Desapropriado: Manoel Henrique Freire
Processo de Autuação: 02.028.905.85*95
Contribuinte: 058.025.0047
Área Necessária: 1.186,59m2
Área Remanescente: Não há
Imissão de Posse: 10.10.85
Autos: 493/85, 2ª V.F.M.
Aguarda Ordem Cronológica de Pagamento: nº 380/98

Local: Rua Maria Carlota, nºs 985
Desapropriado: Antonio Miguel Cigarra Luzena
Processo de Autuação: 02.035.360.85*46
Contribuinte: 058.025.0013
Área Necessária: 502,05m2
Área Remanescente: Não há
Imissão de Posse: 06.12.85
Autos: 688/85, 1ª V.F.M.
Não consta registro de carta de adjudicação

04/07/2007

VILMA RODRIGUES MATOS
R.F. 638.719.500 - Patr.401
A.G.P.P.

PATR. 42
RECEBIDO
10/07/07
<i>[Assinatura]</i>
(assinado)
60-21-45-200

PATR 403

Chiefa

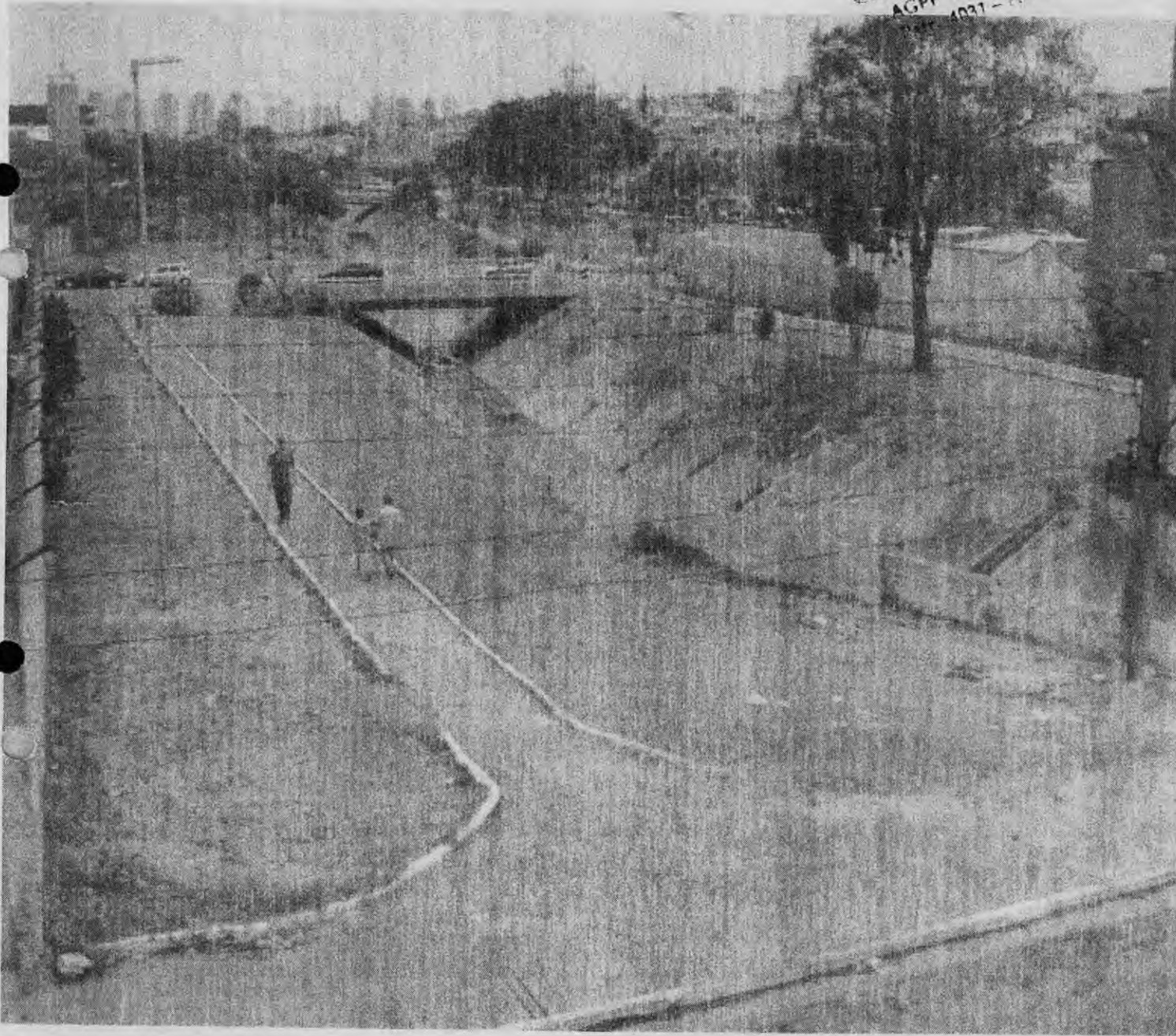
Solicito registrar o local em quesito (fls. 22,35) e indicá-lo no P. 28, informando a ocupação do terreno (de P. 28). 11/07/2007

João Bosco de Bon.

Engº. Patr. 42
R.F. 575.147

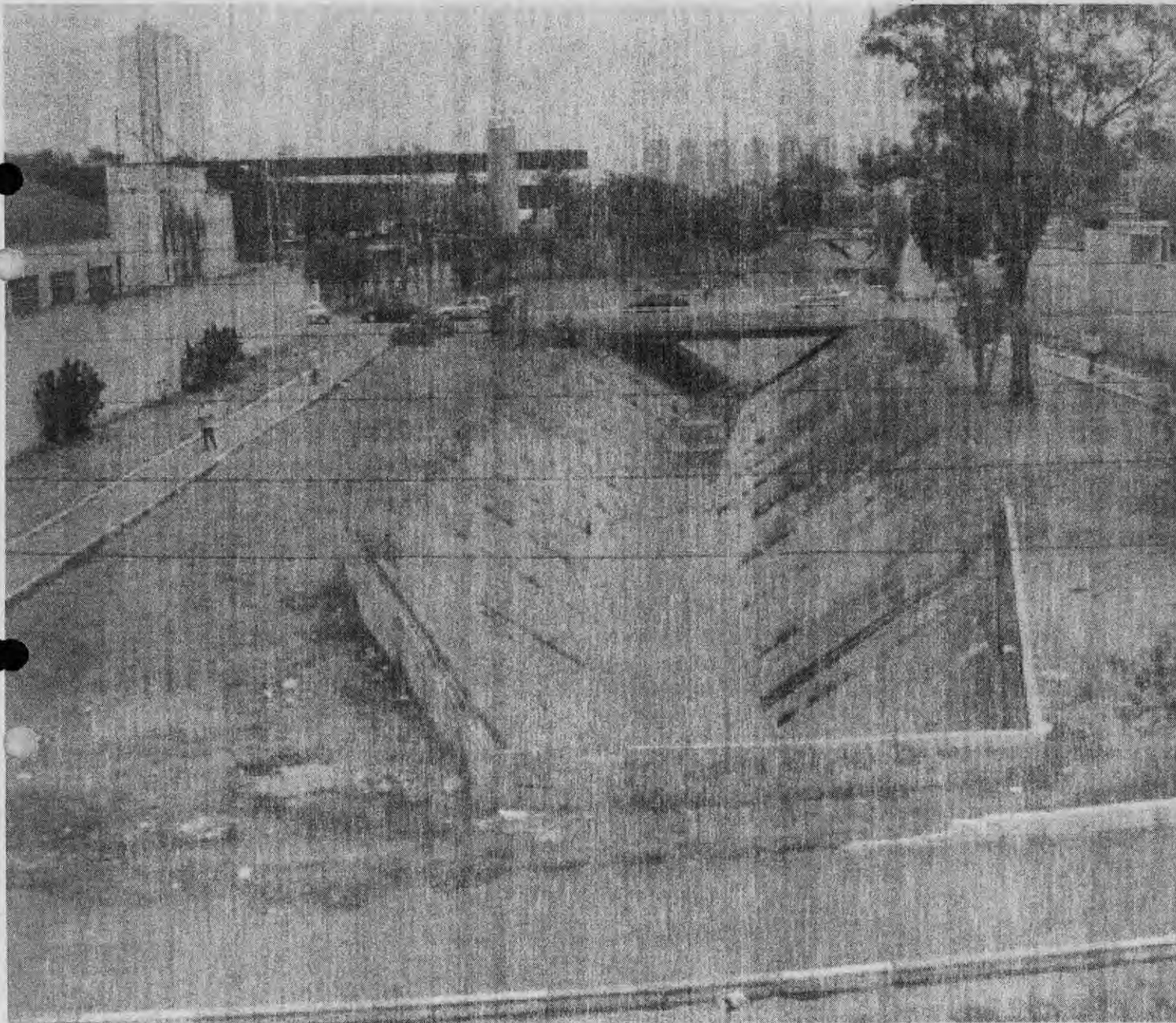
CÓPIA

18.50
Claudio Sergio A. Fernandes
AGPP - RF. 185.120.4.00
1031 - Fiscalização



CÓPIA

[Handwritten signature]
Claudio Sérgio de Souza
AGPP - RE. 11.120/02
Patr. 4022 - Curitiba





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação Nº. 40

Do processo 2007-0.193.519-3

em 27.09.2007

(a)

Patr. 403
SR. CHEFE

CÓPIA

Atendendo solicitação de fls. 37, vistoriei o local objeto do presente, assinalado às fls. 22 e 37, e informo que o córrego foi retificado existindo nos dois lados parte gramada, com calçamento e árvores de médio porte, conforme se vê nas fotos anexadas às fls. 38/39.

27.setembro.2007

Claudio Sergio S. Ferraz
AGPP - R.F. 315.714.01
Patr. 403 - Especialização

Patr. 42
Eng.º João Bosco

Com a informação
ccº mpsc.

PATR. 42
RECEBIDO
09/10/07
Assinatura
60-21-45-200

08/10/07
João Humberto F. de Abreu
R.F. 315.571.4.01 - Patr. 403
Assistente Técnico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 33

Processo nº 22102

de Cas.

Rég. 11.120

CÓPIA

Folha de informação nº 41

do(a) Processo

Nº. 2007-0.193.519-3

em 25/10/07

(a)

João Bosco P. Bom

Engº. Patr. 42

R.F. 575.147

Patr. 1 – Sr(a). Procurador(a).

Em atenção à solicitação de fl. 25v.º, para o local em questão que aparece denominado "Faixa Sanitária" (c/ 40m de largura) na planta da Lei 13.645/03 de fl. 22, também ilustrado em amarelo na foto aérea de fl. 23, temos :

1 - Dos assentamentos de Patr 402 não consta croqui para o local; Patr 402 informa à fl. 40v.º nada constar de seus assentamentos.

2 - Patr 401 informa à fl. 36 e 37 as expropriações para o local, ilustradas em amarelo na planta P-25.257-B2 de fl. 35.

3 - Patr 403 informa à fl. 40 que no local, conforme fotos de fls. 38 e 39, há o Córrego (denominado Rincão, indicado em rosa à fl. 35) retificado, existindo em ambos os lados do mesmo área gramada, com calçamento e árvores de médio porte.

4 - Portando trata-se o local de parte de Área Desapropriada e parte de área de Leito de Córrego canalizado.

25/10/07

João Bosco Pereira Bom

Engenheiro - Patr. 42

RF: 575.147

Rubens Arias Capitan

Diretor de Divisão - Patr. 4

R.F. 649.283.5.00

Ricardo Calil

Engº. Patr 42

RF 628 990

Do Processo Administrativo nº 2007-0.193.519-3, em 07/11/2007 (a)

Marli A. Mazza
AGPP-RF 631.554.2.00
Patr 1

PATR 11

Senhora Doutora Procuradora Chefe

CÓPIA

Cuida-se do Projeto de Lei nº 221/2007, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina "Praça Wilson de Azevedo" o logradouro público inominado situado no Distrito da Penha, representado no croqui rústico de fls. 13, e assinalado em amarelo na planta de fls. 22 e na foto de fls. 23.

Case 4, às fls. 24, informa que o local objeto da consulta foi considerado como faixa sanitária na Lei Municipal nº 13.645/03, que aprovou novos alinhamentos nos Distritos de Vila Matilde e Penha. Propôs a oitiva de PATR para informar se tal área poderá ser utilizada como praça.

Realizada a instrução no Departamento Patrimonial (fls. 26-32 e 35-40), Patr 42 concluiu, em seu relatório de fls. 41, que o imóvel em questão constitui bem público municipal, com origem, em parte, por área desapropriada e, em outra parte, pelo leito de córrego canalizado.

As desapropriações realizadas referem-se ao Decreto Municipal nº 20.952, de 30 de maio de 1985, para implantação do melhoramento "Plano de Canalização do Córrego Rincão", e estão representadas na Planta P-25.257-B2, encartada às fls. 35.

A Municipalidade de São Paulo ingressou com 5 (cinco) ações expropriatórias, relacionadas às fls. 36, das quais somente uma possui carta de adjudicação registrada e matrícula aberta (fls. 36).

Apesar da área não estar inteiramente titulada, não se descaracteriza o domínio público sobre tal imóvel.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 13

Do Processo Administrativo nº 2007-0.193.519-3, em 07/11/2007 (a)

Folha nº 35
Processo nº 221.02
Fábio de Cast. Silva
Reg. 11.120

Marli A. Mazz
AGPP-RF 631.554
Patr 1

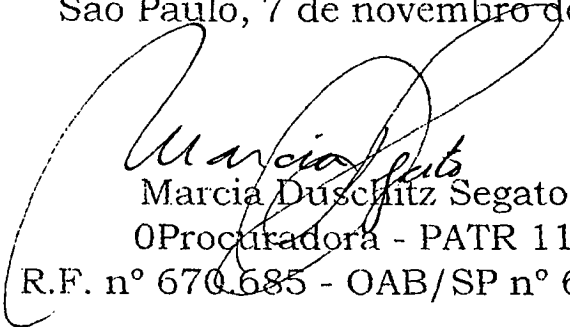
Primeiro, porque o domínio público independe de títulos. No caso vertente, contudo, a Municipalidade de São Paulo já está na posse do imóvel, realizou o melhoramento para o qual efetivou as expropriações, e a expedição das cartas de adjudicação depende apenas do cumprimento dos precatórios.

Depois, porque o imóvel encontra-se afetado ao uso público, como demonstrou a vistoria com fotos realizada em 27 de setembro p.p. (fls. 38, 39 e 40), na qual foi constatado que o local está gramado, com calçamento e árvores de médio porte.

Assim, estando definido o domínio municipal do terreno em foco, proponho o envio destes autos a patr 12 para responder à indagação de Case 4, às fls. 4, esclarecendo se a faixa sanitária poderá, ou não, ser usada como praça.

À consideração de Vossa Senhoria.

São Paulo, 7 de novembro de 2007.


Marcia Duschnitz Segato
OProcuradora - PATR 11
R.F. nº 670.685 - OAB/SP nº 63.916

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 36
Processo nº 22109
Fábio de Cast.
Reg. 11, 120

Folha de Informação nº 44

do PA 2007.0.193.519-3

em 11/107 (a)

Monte A. Mo. 220
ACORD. DE 591.554 R. 00
Patr. 1

Patr. 1

Sra. Dra. Procuradora Chefe.

CÓPIA

Nos termos do r. parecer de fls. 42/43 de autoria da Dra. Márcia D.Segato, cujas conclusões alcançadas acompanho, entendo ,outrossim, que a área objetivada neste processo integra o domínio Municipal, por força de afetação ao uso público, como aliás mostram claramente as fotos de fls. 38 e 39.

Na seqüência, entendo, ainda, que o presente deverá ser remetido a Patr 12, para manifestação quanto à utilização do local, como praça, na forma questionada às fls. 24 por CASE 4, destacando a urgência na tramitação deste solicitada verbalmente, nesta data, pela Dra June A. de Mello de SGM/ATL.

À apreciação de Vossa Senhoria.

São Paulo, 07 de novembro de 2007.

Cecília de Lourdes Trabulsi

CECÍLIA DE LOURDES TRABULSI
Procuradora Chefe de Subprocuradoria – Patr 11
-RF 574.373.7.00 – OAB 65919/SP

CL.T/opc/193519

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 45

do processo nº 2007-0.193.519-3 em ____/____/____ (a) ____

Ref.: P.A. nº 2007-0.193.519-3

Int.: PMSP – Secretaria do Governo Municipal

Ass.: Projeto de Lei nº 221/07, que denomina Praça Wilson de Azevedo, o logradouro denominado situado no Distrito da Penha.

Local: Planta P-242572-82 Praça Airton de Abreu

Marli A. Mazza
AGPP-RF 631.554.2.0
Patr 1

À

Patr. 12

Sra. Procuradora Chefe

CÓPIA

Encaminha-nos o presente administrativo a Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria do Governo Municipal-SGM, solicitando informações a respeito da disponibilidade da área indicada em amarelo às fls. 06/07, assim como de eventuais óbices a sua denominação como “Praça Wilson de Azevedo”, consoante proposto no Projeto de Lei nº 221/07 (fls.01).

Conforme pode se verificar das informações fornecidas por Patr-4 e do parecer de fls. 42/43, as áreas em questão integram o patrimônio público municipal, sendo que uma delas é originária de ações expropriatórias efetuadas para implantação do “Plano de canalização do Córrego Rincão” e a outra corresponde a parte do leito do córrego canalizado.

De acordo com o apurado pelo Serviço de Fiscalização, no local há o córrego retificado, que está ladeado por áreas ajardinadas e arborizadas.

Como o local já se encontra ajardinado e afetado ao uso comum do povo, parece-nos que inexistem óbices a sua denominação como praça.

ran

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 38

Processo nº 22162
Fábio de Castro Polya
Reg. 11.120

Folha de Informação nº _____

do processo nº 2007-0.193.519-3 em ____/____/____ (a) _____

No que pertine a possibilidade de incluir o trecho da "faixa sanitária" na área objeto do P.L, parece-nos, igualmente, que não há qualquer empecilho legal.

Isto porque, a faixa reservada, ao que tudo indica, corresponde ao próprio córrego canalizado a céu aberto nos termos da lei e com sua nova conformação como demonstra a aerofoto de fls. 07.

Finalmente, vale ressaltar que, sob o ponto de vista patrimonial a denominação da totalidade da área como praça não acarreta qualquer prejuízo à PMSP.

É o que elevamos à consideração de V.S^a.

CÓPIA

São Paulo, 14 de novembro de 2007.

Marta E. C. R. de A. Prado
MARTA E.C.R. de A. PRADO
Procuradora do Município - Patr 12
RF 663.892 - OAB/SP 67.939

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

Do PA 2007-0.193.519-3

em ____/____/____ (a)

Folha nº 39

Processo nº 221/02

Fábio de Castro Faria

Reg. 17.120

Zaíde Vieira da Silva

R.F 726.846.7.00

Encarregada de setor - Patr.1

Patr. G

Senhor Diretor

CÓPIA

Definido o domínio público municipal da área em foco, consoante manifestação de Patr.11, às fls. 42/4, entendemos que de fato inexistem óbices à sua denominação como praça, à vista do PL 221/07 - isto consoante entendimento de Patr.12, às fls. 45/6 - na medida inclusive que indigitada área encontra-se ajardinada e mais do que afetada ao uso comum do povo, sendo de pouco valia que seja cortada pelo córrego retificado. Tudo perfeitamente visualizado pelas fotos de fls. 38 e 39.

São Paulo, 14 de novembro de 2007.

MARIA LUIZA ROMEIRO CARNEIRO

Procuradora Chefe - Patr. 1

RF 618.718 - OAB/SP 47.344

MLRC/zvs/193519





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 40
Processo nº 22107
Fábio de Castro Fulya
Reg. 11.120

folha de informação Nº 48

do p.a. 2007-0.193.519-3 em 16/ 11 / 2.007

José Cabral Neto
Arquiteto I - RF. 530.891.7.01
Patr. 4

Patr. G
Assistência
Dra. Mariângela

CÓPIA

Atendendo ao solicitado (fl. 47vº), temos a informar :

1) Juntamos na ficha em "A/D" (Setor 058/Quadra 025), anteriormente confeccionada (vide fl. 40vº), cópias de fls. 22/23 (cópia parcial de planta de PROJ e foto aérea, com o local devidamente assinalado em amarelo), de fls. 42/44 (parecer de Patr. 11 confirmando o domínio municipal da área objeto do presente), 45/46 (parecer de Patr.12 concluindo pela inexistência de óbices quanto à pretensão inicial – denominação de praça) e de fls. 47/47vº;

É o que tínhamos a informar.

16/11/2007

José Cabral Neto
Arquiteto
Patr. 4

Rubens Arjas Capitan
Diretor de Divisão
Patr. 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 41

Processo nº 221/07
Fábio de C
20

Folha de informação nº 49

do Processo nº 2007 - 0.193.519 - 3 em 19 / 11 / 07 (a)

Carmen S. M. Valim
RF 500.753.4.00 - Patr. G
AGPP

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 221/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Wilson de Azevedo, o logradouro público inominado situado no Distrito da Penha. Pedido de subsídios. (Of. SGP 15 nº 217/07).

Informação nº 6939/2007 - PATR. G
Ras.1119

SGM - ATL

Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Segue o presente com os estudos realizados pela Primeira Procuradoria.

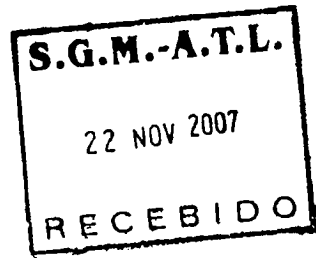
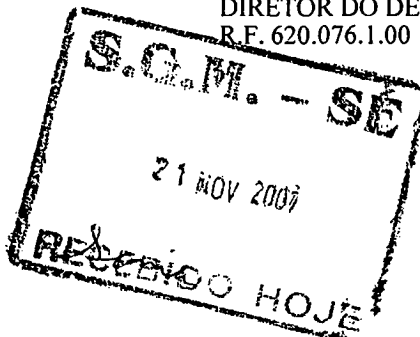
Solicito posterior devolução para providências relativas à elaboração de croqui da indigitada área municipal.

São Paulo, 19 de Novembro de 2007.

Jerry Jackson Feitosa

JERRY JACKSON FEITOSA
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633

MJATZ/csmv





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 42

Processo nº 221.027
Fábio de Castro
Reg. 11.120

folha de informação nº 54

do processo nº 2007 – 0.193.519 – 3 em 29/11/2007 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0225/07 – ATL III

Interessado: vereador Antonio Paiva – PL 0221/2007

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Wilson de Azevedo.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

De acordo com a manifestação de Patr sob folhas 45 a 49, respondemos abaixo aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa de folhas 51 deste, como segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – o nome “Wilson de Azevedo” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: “Fica denominada praça Wilson de Azevedo a faixa sanitária delimitada pelas ruas Atuaí, Maria Carlota e por lotes particulares (setor 58 – quadra 25) situada no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha”.

Item 5 – sim.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

29/11/2007

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: **320/2007**
Projeto de lei nº.: **221/07**
Denominação proposta: **Praça Wilson de Azevedo**

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **60 ° Penha**
- 4 - Início:
- 5 - Entre: *as Ruas Celina e Alvinópolis*
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **058**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **025**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. : **09 - L** **Quadrícula : C - 1**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

DIMAP - 3 / 18/5/2007

Luzenilda S. do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl³²⁰...../07..... Em 18/05/07 *Dimap-3*

Folha de informação nº 07

Assessoria S. do Carmo do Campo

CÓPIA

SGM/ATL –
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
DIMAP-3.

18.05.07

Deão
Deão Figueira
Inspetor Fiscal - FI
R.F. 683893.5

ASSISTENTE TÉCNICO
Dimap-3

S.G.M.-SE
17 MAI 2007
Vanda
Hecelias Melo

Wilson de Azevedo (Praça)

Folha de Informação nº 12
Do Memº 321/07-ATLIHPREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Em 23/05/2007 (a)

Maurílio José Ribeiro
AGPP - P.H.106Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:**CÓPIA**

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 221/07 de autoria do(a) vereador(a) Toninho Paiva que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Wilson de Azevedo".

Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988 e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 a 10, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão, participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais, presidiu associação esportiva no bairro e o reconhecimento de seus méritos, pelos moradores, se expressa através de abaixo-assinado juntado a este expediente.

Em 23/05/2007.

Maurílio José Ribeiro
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 23/05/2007.

Liliane Schrank Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

S.G.M.-32

23 MAI 2007

Vanda
Recebido Hoje

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 19/12/07 AS 12:10 h

POR JOE

SAÍDA: 19/12 AS: 16 h 00 ASS: [Assinatura]

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador: Celso Jotene

Para: Celso Jotene

25.03.08

[Assinatura]

termos de [Assinatura]

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 28/12/08 AS 13 h

POR Celso

SAÍDA: 31/03 AS: 14 15 ASS: [Assinatura]

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 16/04/08 AS 17:15 h

POR JOE

SAÍDA: 17/04 AS: 11 h 00 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) [Assinatura] sob nº 46.247 e [Assinatura] nº [Assinatura]

cm 24/4/08

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 46
Processo nº 221/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

16 - PAR

16-0363/2008

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0221/07.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar "Praça Wilson de Azevedo", o espaço livre inominado situado no Distrito da Penha.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área livre de domínio municipal e sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, na forma do substitutivo que segue, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 42, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0221/07.

Denomina Praça Wilson de Azevedo, a faixa sanitária delimitada pelas Ruas Atuaí, Maria Carlota e por lotes particulares, situada no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

17 - RELCOM
17-0094/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 47
Processo nº 221/07
Fábio de Castro Pinheiro
Reg. 11.120

Art. 1º Fica denominada Praça Wilson de Azevedo, a faixa sanitária delimitada pelas Ruas Atuaí, Maria Carlota e por lotes particulares (Setor 58 – Quadra 25), situada no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 23/4/08

VER. CELSO JATENE
RELATOR

(pl0221-07a)

A Deputada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 25/4/08

Secretaria

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

Coluna

Có

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 25/4/08 às 15:00 h

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI

Assinatura do Vereador / A Nobre Vereadora

Lucelino Gadelha

29/04/08

Segue ☐ juntado ☐ nesta data documentos ☐
e papel de informação rubricado ☐ sob folha ☐
nº 48

Em 26/05/08

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário da comissões

Reg. 101.204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	48	do
Processo	221/07	
Inamara	A. de Sousa Jr.	
REG.	101204	

16 - PAR
16- 0560/2008
PARECER Nº

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 221/07**

O presente Projeto de Lei nº 221/07, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Praça Wilson de Azevedo, o logradouro público inominado situado no Distrito da Penha.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 0363/2008, amparado nos artigos 13, incisos I e XXI e 70, inciso XI e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo e apresentou um substitutivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se **favorável** à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa que aperfeiçoou o projeto com a correta descrição do logradouro.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/05/2008.


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Juscelino Gadelha
Relator

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 29/05/2008

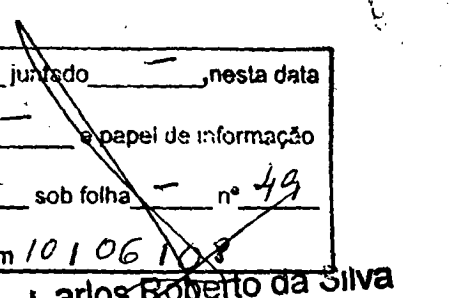
Inamar Alves de Sousa Júnior 
Secretário de comissões
Reg. 101.204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>29/05/08</u>	RE <u>1049</u>

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Para rubrica
Sala de Educação, Cultura e Esportes
Em
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue	_____	juntado	_____	, nesta data
Documento	_____	a papel de informação		
Rubricado	_____	sob folha	_____	nº <u>49</u>
Em <u>10/06/08</u>				


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº - 49 - do
Processo 221/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

16 - PAR
16-0645/2008

PARECER CONJUNTO N. 16-0645/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 221/07.

De iniciativa do nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei visa denominar Praça Wilson de Azevedo o logradouro público inominado situado no Distrito da Penha (ref. Logradouro situado na Rua Atuai, Rua Celina e Viaduto Dona Matilde).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou SUBSTITUTIVO.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a matéria está continente às normas urbanística e manifestou-se **favorável** ao seu prosseguimento nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar motivo pelo qual se posiciona favorável à sua aprovação, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende aos dispositivos da lei orçamentária, bem como atende os referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

17 - RELCOM
17-1167/2008

CECE/RB.

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Par. 46, 48 e 49

10 06 2008

88 32

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *Maria Tereza*
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 10/06/08

ms

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 11/06/08

Kaus

AS 11:00 hs

Sra. Kathya,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

18/06/2008

planta
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

18/06/2008

Kathya
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____ juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 50/54
Em 07/07/08

Leonilda
Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

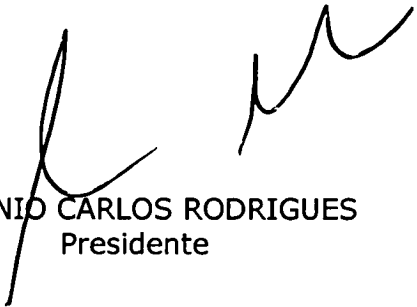
São Paulo, 19 de junho de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 2814/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 18 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 221/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Wilson de Azevedo a faixa sanitária delimitada pelas ruas Atuaí, Maria Carlota e por lotes particulares, situada no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

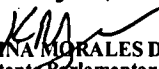
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 46/47 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 221/07). (Ver. Toninho Paiva - PR). Denomina Praça Wilson de Azevedo a faixa sanitária delimitada pelas ruas Atuaí, Maria Carlota e por lotes particulares, situada no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Praça Wilson de Azevedo a faixa sanitária delimitada pelas ruas Atuaí, Maria Carlota e por lotes particulares (Setor 58 - Quadra 25), situada no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

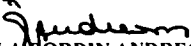
, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu,


P/ ROSMARICY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

São Paulo, 18 de junho de 2008. Supervisor de Finalização do Processo

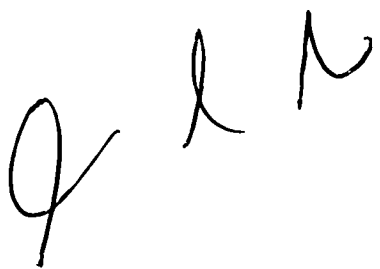

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/krms.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº

DE

DE

DE 2008

Denomina Praça Wilson de Azevedo a faixa sanitária delimitada pelas ruas Atuaí, Maria Carlota e por lotes particulares, situada no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Wilson de Azevedo a faixa sanitária delimitada pelas ruas Atuaí, Maria Carlota e por lotes particulares (Setor 58 - Quadra 25), situada no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de junho de 2008.

O Presidente,

JCSS/krms.

Folha n° 53	do Processo
n° 01-221	de 2007
<i>Creusa Leonilda Silva Zacarias</i>	
Técnico Administrativo	



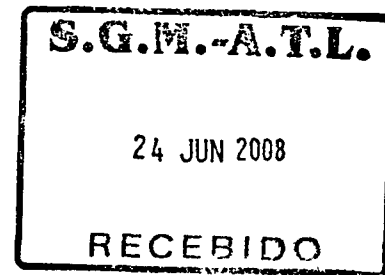
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 19 de junho de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 2814, 19.06.2008, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 221/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.).

Ana Luiza Vanes Torres Ferreira

RF: 586.083.1.01
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 221/2007

07/07 2008 (a)

Papel para informação rubricado com folha nº 54

Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.813, DE 4 DE JULHO DE 2008
(Projeto de Lei nº 221/07,
do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Praça Wilson de Azevedo a faixa sanitária delimitada pelas ruas Atuaí, Maria Carlota e por lotes particulares, situada no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Wilson de Azevedo a faixa sanitária delimitada pelas ruas Atuaí, Maria Carlota e por lotes particulares (Setor 58 - Quadra 25), situada no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de julho de 2008, 455ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de julho de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

05/07/08 08:04

Página 01

Ortodoxo: 04

À SGP-33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.
07/07/08


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº..... e folha de informação sob nº..... 551, 24/07/2008

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 55
do processo 01-221 de 2007 24/07/2008

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 55 fls.
Arquivado em 24/07/2008
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927